

**CRÉDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 094/2017,
INEXIGIBILIDADE n° 054/2017, CONTRATO n° 126/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO n° 003/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.596.068/0001-07 com sede na Rua Presidente Dutra, n.º 4261, Sala 101, Centro, na cidade de Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, neste ato representada por sua sócia Sra. Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg, portadora do RG n.º 1.783.601-3 SSP-PR e CPF n.º 766.701.049-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Alterar a Razão Social de **LABORATÓRIO RIESEMBERG LTDA** para **RIELAB LABORATORIO LTDA**.

Excluir da sociedade Consuelo de Fatima Ceni Riesemberg, portadora do RG n.º 1.783.601-3 SSP-PR e CPF n.º 766.701.049-87.

Excluir da sociedade Adriano Luiz Ceni Riesemberg, portadora do RG n.º 1.783.603-0 SSP-PR e CPF n.º 611.288.059-87.

Incluir na sociedade Gustavo Roncem de Lima, inscrito na OAB/PR n.º 84195 e CPF n.º 090.096.029-90, sendo este o representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 27 de abril de 2023.

PAULO HORN
CONTRATANTE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2017**

1. Considerando a solicitação da contratada para alterar a razão social, bem como inclusão e exclusão de sócios, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral e consolidação de contrato social em anexo;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
3. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital.
4. **AUTORIZO** a promoção do termo de apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 27 de abril de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 28/04/2023 às 10:37:30 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas no Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

R10 10V 6KL 0XK



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Re: DESCREDENCIAMENTO DE EXAMES

1 mensagem

LABORATÓRIO RIESEMBERG <laboratorioriesemberg@gmail.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

17 de abril de 2023 às 14:00

Boa tarde, por gentileza o nome do laboratório passou a ser Rielab Laboratório Ltda, e o proprietário também foi alterado para Gustavo Roncem de Lima.
Essas informações constam no contrato social que foi fornecido no mês de fevereiro. Peço por gentileza que alterem esses dados, para assim podermos assinar o termo aditivo.

De qualquer forma encaminho novamente uma cópia do contrato social.

Muito obrigada.

Em seg., 17 de abr. de 2023 às 09:10, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> escreveu:

Prezado (a), Bom dia,
Segue anexo Termo Aditivo, aguardamos a sua devolutiva assinada.
Atenciosamente.

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Em sex., 17 de mar. de 2023 às 15:29, LABORATÓRIO RIESEMBERG <laboratorioriesemberg@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, solicito o descredenciamento dos exames descritos abaixo:

CÓDIGO: 0202010570 - DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS

CÓDIGO: 0202040178 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES

Atenciosamente, Taynara Berlanda.

1 ALT RIELAB LABORATORIO LTDA.pdf
979K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.596.068/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIELAB LABORATORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIELAB LABORATORIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 4261	COMPLEMENTO SALA 101
----------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3242-3677
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 14:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LABORATORIO RIESEMBERG LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 05.596.068/0001-07

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG, brasileira, divorciada, natural da cidade de Pato Branco/PR, nascida em 31/05/1970, portadora da carteira de identidade nº 1.783.601-3 e CPF sob o nº 766.701.049-87, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, nº 4767, bairro Verdi, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP: 85560-000.

ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pato Branco/PR, nascido em 01/03/1965, portador da carteira de identidade nº 1.783.603-0 e CPF sob o nº 611.288.059-87, residente e domiciliado na Rua Simão Bolivar, nº 734, bairro Juveve, no município de Curitiba, estado do Paraná, CEP:80040-140.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "LABORATORIO RIESEMBERG LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0001-07, com sede a Rua Presidente Dutra, nº 4261, sala 101, Centro, no município de Chopinzinho estado do Paraná, CEP: 85560-000, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, por Transformação Empresa individual de Responsabilidade Limitada - Eireli em Sociedade Empresária Limitada sob o NIRE 41211041185, em 20/09/2022, resolvem de comum acordo, modificar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato **GUSTAVO RONCEM DE LIMA**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, inscrito na OAB/PR sob nº 84195, nascido(a) em 04/08/1993, advogado, nº do CPF 090.096.029-90, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, na Rua Joao Bordighao, Nº 4212, Centro, CEP: 85560-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade neste ato a sócia **CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG**, anteriormente qualificada, cedendo de forma onerosa à integralidade de suas 87.120 (oitenta e sete mil cento e vinte) cotas, equivalentes a 99% (noventa e nove por cento) das cotas da referida sociedade, oferecendo plena e rasa quitação, para o sócio ingressante **GUSTAVO RONCEM DE LIMA**, anteriormente qualificado, pelo montante de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade neste ato o sócio **ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG**, anteriormente qualificado, cedendo de forma onerosa à integralidade de suas 880 (oitocentos e oitenta) cotas, equivalentes a 1% (um por cento) das cotas da referida sociedade, oferecendo plena e rasa quitação, para o sócio ingressante **GUSTAVO RONCEM DE LIMA**, anteriormente qualificado, pelo montante de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: a partir da presente alteração, o capital social fica assim distribuído:

LABORATORIO RIESEMBERG LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 05.596.068/0001-07

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO RONCEM DE LIMA	100	88.000	88.000,00
Total	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RAZÃO SOCIAL: a razão social que era LABORATORIO RIESEMBERG LTDA, passa a ser: RIELAB LABORATORIO LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: o nome fantasia passa a ser RIELAB LABORATORIO.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa, que era exercida pelo sócio ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG, passa a ser do sócio GUSTAVO RONCEM DE LIMA.

CLÁUSULA SÉTIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

RIELAB LABORATORIO LTDA
CNPJ nº 05.596.068/0001-07
CONTRATO SOCIAL

GUSTAVO RONCEM DE LIMA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, inscrito na OAB/PR sob nº 84195, nascido(a) em 04/08/1993, advogado, nº do CPF 090.096.029-90, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, na Rua Joao Bordignhao, Nº 4212, Centro, CEP: 85560-000;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "RIELAB LABORATORIO LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0001-07, com sede a Rua Presidente Dutra, nº 4261, sala 101, Centro, no município de Chopinzinho estado do Paraná, CEP: 85560-000, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, por Transformação Empresa individual de Responsabilidade Limitada - Eireli em Sociedade Empresária Limitada sob o NIRE 41211041185, em 20/09/2022, resolve, modificar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL - SEDE

Denominação Social: **RIELAB LABORATORIO LTDA**. Sede e foro: Rua Presidente Dutra, nº 4261, sala 101, Centro, no município de Chopinzinho estado do Paraná, CEP: 85560-000.
PARÁGRAFO ÚNICO: o nome fantasia passa a ser RIELAB LABORATORIO.

LABORATORIO RIESEMBERG LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 05.596.068/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO RONCEM DE LIMA	100	88.000	88.000,00
Total	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO – OBJETO SOCIAL

Início de atividades: 11/04/2003. Duração: Indeterminado. Término do exercício social: 31 de dezembro de cada ano. Objeto social: "Laboratório de Análises Clínicas".

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL, PRO LABORE

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio indicado, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. Administrador: GUSTAVO RONCEM DE LIMA. Uso da firma: Individualmente. O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos ao sócio a qualquer tempo, de forma proporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

LABORATORIO RIESEMBERG LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 05.596.068/0001-07

CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas anuais, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, comprometendo-se as partes a cumprirem o exposto em todos os seus termos, tanto por si como por seus herdeiros legais.

Chopinzinho/PR, 08 de fevereiro de 2023

ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG

CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG

GUSTAVO RONCEM DE LIMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIELAB LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09009602990	GUSTAVO RONCEM DE LIMA
61128805987	ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG
76670104987	CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 13:25 SOB Nº 20230978290.
PROTOCOLO: 230978290 DE 09/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302095092. CNPJ DA SEDE: 05596068000107.
NIRE: 41211041185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
RIELAB LABORATORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br